

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232303.</b>        |  |
|--|--|
| <b>CONCEDENTE:</b>                                     | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                        | Nº 056/2023.   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</b> | Karina Conceição Bentes Brelaz.  |
| <b>PROCEDIMENTO:</b>                                   | Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023.   |
| <b>ADMINISTRADORA PÚBLICA:</b>                         | Celsa Maria Gomes de Brito Silva.  |
| <b>CONVENENTE:</b>                                     | Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo. CNPJ-05.712.401/0011-60 - DEMAIS.  |
| <b>DIRIGENTE:</b>                                      | Luiz Carlos da Silva Fernandes.  |
| <b>PRESIDENTE DO CMDPI:</b>                            | Evaldo Sena de Sousa.  |
| <b>PROJETO:</b>  | "Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa".   |
| <b>OBJETO:</b>   | Celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do projeto "Sustentabilidade Financeira na Garantia de Direitos da Pessoa Idosa". |
| <b>TERMO DE FOMENTO:</b>                               | Nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI. VALOR: R\$ 60.800,00.  |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                   | 4 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial. Termo de Fomento publicado no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2023.   |
| <b>GESTORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:</b> | Alinny Santos - Presidente; Marlen Rego - 1º Membro e Jozimara Damasceno - 2º Membro. Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS.  |

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS e do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI, tendo como objeto celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do projeto "Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa".

O procedimento foi fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 609/2017 e alterações.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 168 (cento e sessenta e oito) laudas, após ser baixado em diligência nº 20232065 no dia 01 de dezembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 13 de dezembro de 2023 às 13h36, através do memorando nº 14.977/23-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer Conclusivo.

#### **II - DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:**

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 092/2023-LICITAÇÃO/SEMTRAS, de 24 de agosto de 2023, encaminhando para o gabinete da Ordenadora de Despesas, devolução de projetos, assinado por Cláudia Reis - NLC (fl. 1);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 056/2023, lavrado por Cláudia Reis, em 20 de setembro de 2023; (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 074/2023-PLANEJAMENTO/SEMTRAS, de 24 de agosto de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas o Ofício nº 034/2022-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, referente à Resolução nº 013/2023, Lar São Vicente de Paula; (fl. 3);
- ✓ Ofício nº 034/2023-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI, de 17 de agosto de 2023, que encaminha a Resolução nº 013/2023, que aprova a liberação do Projeto apresentado pelo Lar São Vicente de Paula; (fl. 4);
- ✓ Resolução CMDPI nº 013/2023, que no art. 1º - aprovou a liberação do recurso do Projeto "Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa", no valor de R\$ 60.800,00, para o desenvolvimento das ações conforme plano de trabalho; (fl. 5);
- ✓ Manifestação Preliminar (fl. 6);
- ✓ Memorando nº 102/2023-NTLC/SEMTRAS, de 30 de outubro de 2023, solicitando reserva orçamentária (fl. 7);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 8);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 3305, autorizada em 30 de outubro de 2023, no valor de R\$ 60.800,00; Unidade 113400 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Funcional: 08.242.0004.2210.0000-Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Elemento de Despesa: 3.3.90.43.00-Subvenções Sociais, Ficha: 1701; Fonte Recurso: 1.500 - Municipal; (fl. 9);
- ✓ Autorização para abertura do processo administrativo, para viabilizar as devidas providências, para celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do Projeto, assinada por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 29 de setembro de 2023 (fl. 10);
- ✓ Cópia do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 1 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão Celsa Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 11);
- ✓ Cópia de documentos pessoais da Ordenadora de Despesas e publicação na imprensa oficial do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 1 de novembro de 2023 (fls. 12 e 13);
- ✓ Ofício nº 054/2023- Lar São Vicente de Paulo, de 21 de agosto de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas documentação necessária para assinatura a celebração do termo de fomento com a entidade Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo: identificação do projeto; Plano de Trabalho; Estatuto Social das Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém; Ata da Assembléia Geral Ordinária da Entidade Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém; comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ; licenciamento Corpo de Bombeiro; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária e não tributária da Receita Estadual do Pará; Certidão Negativa de Natureza não Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município - Prefeitura de Santarém, , Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração de Inexistência de Vínculo; Declaração de Sujeição da Entidade à Fiscalização dos órgãos de Controle do Poder Público; Declaração do Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; Declaração de

- Inscrição nº 001/2023; inscrição nº 002/2000; Alvara de Funcionamento exercício 2022 (fls. 14/65);
- ✓ Parecer Técnico emitido pela comissão de licitação para formalização da parceria (fls. 66/68);
  - ✓ Cópia da Portaria nº 083/2022-SEMTRAS, de 31 de novembro de 2022, nomeação da Comissão Permanente de Licitação e sua publicação na imprensa oficial (fls. 69/70);
  - ✓ Justificativa dos fatos para realização da Inexigibilidade de Chamamento Público, assinada Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 31 de outubro de 2023 (fls. 71/74);
  - ✓ Minuta Termo de Fomento nº\_/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI Processo Administrativo nº056/2023 (fl. 75/84);
  - ✓ Cópia da Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS, de 3 de agosto de 2023, de substituição da presidente da comissão e membros (fl. 85);
  - ✓ Termo de aceite a Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS, de 3 de agosto de 2023, de presidente da comissão e membros e sua publicação na imprensa oficial (fls. 86/87);
  - ✓ Justificativa para indicação da comissão como fiscal de contrato (fls. 88/89);
  - ✓ Indicação de Inexigibilidade de Chamamento Público (fl. 90);
  - ✓ Parecer Jurídico nº 073/2023 - PJ/SEMTRAS, de 7 de novembro de 2023, emitido por Christielle Regina Rodrigues Gomes - Advogada e por Esequiel Azevedo - Consultor Jurídico do Município - Decreto 455/2023-GAP/PMS, onde conclui: "[...] entendemos pela viabilidade da celebração da parceria [...]" (fls. 91/95);
  - ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público, assinado por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 7 de novembro de 2023 (fl. 96);
  - ✓ Despacho Homologatório, assinado por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 8 de novembro de 2023 (fl. 97);
  - ✓ Publicação do Resultado de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023-SEMTRAS: no Diário Oficial da União, página 289, nº 214, em 10 de novembro de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, página 63, nº 3369, em 9 de novembro de 2023 (fls. 98/99);
  - ✓ Três (03) vias do Termo de Fomento nº 002/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI - Processo nº 056/2023, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e com a O.S.C. Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo - CNPJ nº 05.712.401/0011-60, devidamente assinado pelas partes, em 8 de novembro de 2023 (fls. 100/129);
  - ✓ Resolução CMDPI nº 016/2023, de 10 de novembro de 2023, de aprovação de pagamento no valor de R\$ 60.800,00 (fl. 130);
  - ✓ Ofício nº 038/2023-CMDPI, de 10 de novembro de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas a Resolução CMDPI nº 016/2023, de 10 de novembro de 2023 (fl. 131);
  - ✓ Publicação do extrato do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 312, nº 217, em 16 de novembro de 2023 (fls. 132/133);
  - ✓ Certificado de curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos (fls. 134 a 139);

- ✓ Publicação do aviso de credenciamento ICP n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, página 246, n° 219, em 20 de novembro de 2023 (fl. 148);

### **III - DO TERMO DE FOMENTO:**

03 (Três) vias do Termo de Fomento n° 002/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI, e a Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo (CNPJ N° 05.712.401/0011-60 - DEMAIS), assinado pelas partes em 08 de novembro de 2023 (fls. 100 a 129);

Publicação do extrato do Termo de Fomento n° 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 217, página 312 do dia 16 de novembro de 2023 (fls. 132);

Publicação do extrato do Termo de Fomento n° 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, N° 3373, página 110 do dia 16 de novembro de 2023 (fl. 133);

### **IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do Termo de Fomento ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1134 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI);

Ficha: 1701

Dotação Orçamentária: 08.242.0004 2210 (Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa);

Elemento de Despesa: 3.3.90.43.00 (Subvenções Sociais);

Fonte de Recurso: 1.500 (Municipal);

### **V - DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:**

- ✓ Publicação do Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Chamada Pública n° 002/2023-SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, N° 3375, ANO XV, página 101 do dia 20 de novembro de 2023 (fl. 149);
- ✓ Diligência N° 20232065 (fls. 150 a 153);
- ✓ Identificação do Projeto (fls. 154 a 159);
- ✓ Plano de Trabalho (fls. 160 a 162);
- ✓ Nota de Empenho 1130001/2023 (fl. 163);
- ✓ Publicação da Retificação da data de vigência no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 229, página 304 do dia 04 de dezembro de 2023 (fl. 164);
- ✓ Publicação da Retificação da data de vigência no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, N° 3385, página 91 do dia 04 de dezembro de 2023 (fls. 165 e 166);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 167);
- ✓ Resposta à Diligência 20232065 (fl. 168);

### **VI - DA ANÁLISE DILIGÊNCIA:**

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Que seja alterado o plano de trabalho elabora pela O.S.C. Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém, considerado que até presente data o Termo de Fomento ainda não foi empenhado pela Unidade Gestora, impossibilitando a execução do cronograma do mês de novembro de 2023. **Atendido.**
2. Observa-se na cláusula V - Metodologia, da Indicação do Projeto (fl. 18), consta que o projeto será realizado no período de quatro meses, porém na sua tabela consta que será de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 - 3 meses. **Atendido.**
3. Observa-se nos autos que, há discordância na numeração da Inexigibilidade de Chamamento Público em todo o procedimento. Recomendamos que esta Unidade Gestora unifique esta numeração em todo o procedimento, para que tenha sincronia nos autos; **Atendido.**
4. **Considerando** que publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, sua vigência inicia em 16/11/2023 com seu termino em 9/3/2024. **Considerando** que na Cláusula Quarta do Termo de Fomento, comenta que sua vigência será de 4 meses a partir de sua publicação. Este controle interno observou que há desconformidade entre ambos. Recomendamos sua retificação. **Atendido.**
5. Que seja apensado aos autos o Termo de Reserva Orçamentária. **Atendido.**

#### **VII - DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS e do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI, constatou-se que o mesmo atende o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2023.

**Paulo Vinício Soares Miléo**

Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS